

Cleigivaldo Santa Rosa recolheu contribuições previdenciárias dos servidores, mas não informou e nem repassou ao INSS.

18/07/2012

Na tarde desta terça-feira (17/07), o Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios julgou pela procedência parcial da denúncia formulada contra a Prefeitura de [Sítio do Quinto](#), tendo como ordenador das despesas Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa, em razão da ausência de informação e repasse das contribuições previdenciárias dos servidores ao INSS, durante os exercícios de 2009 e 2010.

O relator, conselheiro substituto Cláudio Ventin, solicitou a formulação de representação ao Ministério Público, determinou o ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$ 2.330,17, referentes a encargos de juros e multa, e aplicou multa no valor de R\$ 3 mil ao gestor, que ainda pode recorrer da decisão.

A 2ª Coordenadoria de Controle Externo, durante as inspeções, constatou que o prefeito recolheu dos servidores, nos anos de 2009 e 2010, contribuições previdenciárias no montante de R\$ 2.943,200.69, todavia, não informou e nem repassou ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS as referidas contribuições, causando transtornos aos servidores, além de não quitar débitos pendentes que alcançaram o valor de R\$ 936.831.29.

O gestor, em seu amplo direito de defesa, comprovou recolhimentos na ordem de R\$ 79.243.62, referentes a novembro e dezembro de 2009, e de R\$ 325.073,43, referentes aos meses de janeiro a maio/2010 e julho/2010.

[Íntegra do voto](#) da denúncia formulada contra a Prefeitura de Sítio do Quinto.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>